

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA: 26/09/2017

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2017

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: reforma dos banheiros e quadra do CDI Mercedes Melato Beduschi

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença da seguinte proponente: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98), representada por Fábio Barni, portador do CPF nº 003.980.379-14. O Presidente também esclareceu que esta sessão não será transmitida ao vivo pela internet por problemas técnicos. A entrega dos envelopes da licitante anteriormente mencionada deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. A proponente também apresentou documento comprobatório de enquadramento como licitante Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos da licitante encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua habilitação. Proferido o julgamento da habilitação, o representante legal presente desistiu expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Dada a desistência expressa ao direito de recurso quanto à habilitação, a CPL procedeu a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos da licitante encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua classificação:

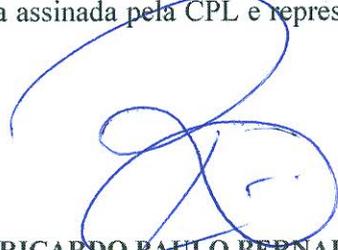
1ª colocada: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98), com o valor global julgado em R\$ 287.611,48.

O representante legal presente desistiu expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br". Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:


MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL

Licitante:


DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98)